

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.

CNPJ/MF N.º.01.612.234/0001-52

NIRE N.º 333.0016431-6

Companhia Fechada

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 17 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Instrução da CVM n.º. 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“Companhia”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, ambas realizadas em 05 de abril de 2018, aprovou a sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

A Emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM (“Oferta”). A Oferta contará com garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures e as Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

O presente Fato Relevante é publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à Instrução CVM 476, à Instrução CVM 358 e ao §4º do artigo 157 da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

Rio Bonito/RJ, 05 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO DE MORAIS SILVA

Diretor Geral